



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima que empreenda esforços para garantir maior transparência, embasamento técnico e aplicação do Princípio da Precaução na definição das cotas de captura da tainha (*Mugil liza*) para a safra de 2025.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a pesca da tainha no litoral catarinense representa patrimônio cultural e sustento de milhares de famílias, sendo atividade tradicional de alto valor social e econômico;

- a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26/2025 definiu o limite de captura em 6.795 toneladas para a safra de 2025, com base em dados científicos ainda considerados “insuficientes” pela IUCN, o que suscita dúvidas sobre a sustentabilidade e legitimidade dos critérios adotados; e

- a intervenção do Ministério do Meio Ambiente, com ampla divulgação dos estudos, metodologias e pareceres que embasaram a medida, permitirá o fortalecimento do controle social, o respeito aos princípios da precaução, da publicidade e da motivação administrativa, e a valorização da pesca artesanal,

requer o encaminhamento de Moção ao Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Thiago Morastoni, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para assegurar transparência, base científica sólida e precaução ambiental na definição das cotas da safra 2025 da tainha, atividade vital para o litoral catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI

